



Boletim Informativo nº 4/2021-SMFF

Curitiba, 28 de maio de 2021.

Assunto: Melhorias na entrega do DBE na SEFIN Curitiba

Com o estado de anormalidade causado pela pandemia Covid-19, muitas mudanças e evoluções de modernização vem acontecendo, principalmente nos setores de serviços da administração tributária do município de Curitiba.

Visando promover a desburocratização, eficiência, redução de despesas, transparência e facilitar o acesso dos contribuintes aos serviços públicos, será disponibilizado a entrada do DBE – Documento Básico de Entrada, **quando endereçado para Sefin Curitiba**, bem como a apresentação de Laudos para regularização de alvarás, via PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba (<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>).

O serviço será disponibilizado a partir do dia 31/05/2021. Serão atendidos os agendamentos já realizados para atendimento presencial com processos físicos e, **a partir do dia 14/06/2021, será exclusivamente via PROCEC**. Na data de 05/05/2021 já foram disponibilizados os assuntos referentes a emissão, alteração e baixa de alvarás de autônomos e pessoas jurídicas, também via PROCEC.

Com a integração com a REDESIM tornou possível imprimir seu Alvará Comercial pela internet, apenas com o número da inscrição municipal, sem que seja necessário comparecer a algum órgão da Prefeitura Municipal de Curitiba. O Alvará impresso via internet, a partir do link <http://alvaracomercial.curitiba.pr.gov.br/Default.aspx>, esse impresso tem as mesmas características, informações e validade daquele emitido internamente pela Prefeitura.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Inocêncio
Superintendente Fiscal da SMF

Adriano de Andrade Manzepe
Diretor de Rendas Mobiliárias